



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 11/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 106 / 2023
Recebido em 03/03/2023
Às 10:57 por Viviane C.

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das seguintes informações, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

Considerando a vigente Lei Municipal n.º 2.752, de 16 de novembro de 2021, de minha autoria, que dispõe sobre a realização de campanha para avaliação oftalmológica na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências, REQUEIRO:

Seja informada data estimada para que as disposições nela contidas sejam cumpridas.

JUSTIFICATIVA

A referida norma de minha autoria é de extrema importância para o diagnóstico precoce de problemas oftalmológicos nos alunos que ingressam na rede de ensino, de modo a evitar problemas de aprendizagem futuros e a oportunizar o tratamento precoce das crianças que porventura forem diagnosticadas com alguma patologia ocular.

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações requeridas.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de março de 2023.


MOACIR DE BONIS FILHO
VEREADOR